



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1173, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.016635/2010-50, resolve:

Revogar a Portaria nº 568/GR, de 10.05.10, publicada no
Boletim de Pessoal nº 05, de 28/05/2010, que alterou, em parte, a composição
do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10
Em 07/10/10